

DECRETO MUNICIPAL N°. 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Reajusta o valor de diárias de viagens administrativas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. De acordo com o Art. 4º da Lei Municipal n°. 1715/2001, fica reajustado o valor de diárias de viagens administrativas a serviço do Município, que serão pagas pelas seguintes situações e nos valores fixados:

FUNÇÕES	Básica – Interior do Estado	Capital e Fora do Estado	Brasília
PREFEITO	R\$ 373,43	R\$ 458,33	R\$ 770,38
VICE-PREFEITO	R\$ 373,43	R\$ 458,33	R\$ 710,38
SECRETÁRIOS	R\$ 316,76	R\$ 387,24	R\$ 574,16
SERVIDORES	R\$ 241,06	R\$ 297,55	R\$ 458,25

Art. 2º. Revoga o Decreto Municipal n°. 008, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de fevereiro de 2017.

Adroaldo Araújo
Vice-Prefeito Municipal

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **02 de janeiro de 2017**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **02/01/2017 a 02/02/2017**.

Adroaldo Araújo
Vice-Prefeito Municipal